

GUIA DE ORIENTAÇÕES

GESTÃO DEMOCRÁTICA

PARTE II

ELEIÇÕES DA EQUIPE GESTORA / 2009

Ângela Isaac Dutra Elias
Aparecida Batista da Silva
Rosângela M. da Costa Garcia
Cristina Márcia de L. Passos
Daniela Silva Alves
Márcia Aparecida Gomes da Silva
Fátima Santana Macedo
Aroldo Divino dos Santos
Gláucia da Silva Bento dos Santos
Comissão Eleitoral Municipal

ORIENTAÇÕES

A Comissão Eleitoral Municipal elaborou as últimas Atas a serem preenchidas no dia da eleição e que não constaram no Guia anterior.

Fiquem atentos quantos aos prazos e datas estabelecidas no cronograma da Portaria.

Quanto às Urnas:

- Buscar as Urnas na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no dia 25 de novembro de 2009, de 8 horas às 11 horas e de 14 horas às 17 horas.
- Devolver as Urnas no dia 27 de novembro na entrega da apuração/ resultado da votação.
- Escolas que participarão da Eleição Eletrônica: Escola Municipal Realino José de Oliveira, Escola Municipal Wady Cecílio, Escola Municipal Elzira Balduino e Escola Municipal Maria Aparecida Gebrim (reunião separada com a Ciência e Tecnologia). Mesmo que a Eleição nestas escolas sejam eletrônicas, deixar tudo preparado para o caso de necessidades emergenciais de utilização convencional de votação.
- Orientações para a Campanha, seguir o Artigo 18 respeitando o que é vedado e o que é permitido às chapas. Toda a organização estará sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral Local.
- Uma urna será reservada para professores e servidores administrativos;
- Uma urna para alunos e pais, mães ou responsáveis;
- Quanto à apuração dos votos seguir atentamente as orientações do Artigo 32, 33 e 34.

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral Municipal

**ANEXO I
 CRONOGRAMA PARA ELEIÇÕES DE DIRETORES**

DATAS	ATIVIDADES
31/08/2009	PUBLICAÇÃO DA PORTARIA - ok
31/08/2009 a 28/09/2009	COMISSÃO ELEITORAL MUNICIPAL - ok
25/09/2009	PUBLICAÇÃO DO EDITAL – SEMECT - ok
30/09/2009	DIVULGAÇÃO DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS - ok
08/10/2009	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - (CONFIRMAÇÃO E/OU NOMEAÇÃO DA COMISSÃO) - ok
09 a 23/10/2009	REGISTROS DAS CHAPAS COM DOCUMENTAÇÃO - ok
10 a 23/10/2009	ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL QUE ENCAMINHARÁ UMA VIA DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMISSÃO ELEITORAL MUNICIPAL - ok
30/10/2009	HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS DAS CHAPAS PELA COMISSÃO ELEITORAL MUNICIPAL - ok
03 a 25/11/2009	INÍCIO E ENCERRAMENTO DA CAMPANHA
06/11/2009	SORTEIO DE ORDEM, NÚMERO OU NOME PARA CONFECÇÃO DAS CÉDULAS DE VOTAÇÃO
12/11/2009	PUBLICAÇÃO DAS LISTAS DOS VOTANTES EM PLACAR AFIXADO NA ESCOLA
27/11/2009	ELEIÇÕES
12/11/2009 A 17/11/2009	PERÍODO PARA QUE A COMUNIDADE ESCOLAR POSSA IMPUGNAR OU INSERIR ELEITORES NA LISTA
30/11/2009	RESULTADOS DAS ELEIÇÕES
01/12/2009 24 HORAS	PERÍODO PARA INTERPOR RECURSO CONTRA O PROCESSO ELEITORAL / SEMECT
48 HORAS APÓS O RESULTADO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA	CABE RECURSO DAS DECISÕES DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL, À COMISSÃO ELEITORAL MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NO PRAZO DE 24H (VINTE QUATRO HORAS), CONTADOS DA CIÊNCIA DA PARTE INTERESSADA, AINDA, COMO ÚLTIMA INSTÂNCIA, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANÁPOLIS, NO PRAZO DE 48H (QUARENTA E OITO HORAS), APÓS A DECISÃO DA INSTÂNCIA ANTERIOR.

06/11/2009- APÓS O SORTEIO DE ORDEM, NÚMERO OU NOME PARA CONFECÇÃO DAS CÉDULAS DE VOTAÇÃO
09/11/2009- AFIXAR EM MURAL E ENVIAR UMA CÓPIA PARA A COMISSÃO ELEITORAL MUNICIPAL- PROTOCOLO

O Presidente da Comissão Eleitoral Local da Escola Municipal
do município de Anápolis, de acordo com a Portaria nº 33/2009 e Portaria nº 39/2009 torna público, por esta divulgação, as chapas concorrentes às eleições para escolha de Diretor e Secretário Geral da unidade escolar a realizar-se no dia 27 de novembro de 2009, em ordem numérica, por sorteio, e os respectivos nomes dos candidatos.

Nº DA CHAPA _____

Nome do Candidato a Diretor: _____

Nome do Candidato a Secretário Geral _____

Nº DA CHAPA _____

Nome do Candidato a Diretor: _____

Nome do Candidato a Secretário Geral _____

Anápolis, 06 de novembro de 2009.

Presidente da Comissão Eleitoral Local

**ATO DE DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DA MESA COLETORA E APURADORA DE VOTOS
(Utilização somente pela Escola)**

O Presidente (a) da Comissão Eleitoral Local da Escola Municipal
do município de Anápolis, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria nº 33 / 2009 e
Portaria nº 39/2009, por este instrumento, designa e credencia para comporem a Mesa Coletora
e Apuradora de Votos os seguintes membros:

.....,
Titular – NOME RG
.....,
Titular – NOME RG
.....,
Titular - NOME RG
.....,
Suplente - NOME RG
.....,
Suplente- NOME RG

Anápolis , de de 2009.

Assinatura do Presidente da Comissão Eleitoral Local

27/11/2009 - RELAÇÃO DE ELEITORES QUE PARTICIPARÃO DA ELEIÇÃO

1ª LISTA

Escola Municipal _____
 Segmento PAIS DE ALUNOS MENORES DE 16 ANOS – TURNO _____ TURMA _____

Nº	Nome Completo dos Eleitores	Assinatura
01	Nome do aluno: Data de nascimento Pai: _____ Mãe: _____ Responsável _____	_____ Obs: Somente uma pessoa deverá votar

2ª LISTA

Escola Municipal _____
 Segmento PAIS DE ALUNOS MAIORES DE 16 ANOS – TURNO _____ TURMA _____

Nº	Nome Completo dos Eleitores	Assinatura
01	Nome do aluno: Data de Nascimento: Pai: _____ Mãe: _____	_____ _____

3ª LISTA

Escola Municipal _____
 Segmento PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS -TURNO _____ TURMA _____

Nº	Nome Completo dos Eleitores	Assinatura
01	Nome _____ Função _____	_____

4ª LISTA

Escola Municipal _____
Segmento ALUNOS 5º ANO – 6º ANO – 7º ANO – 8º ANO- 9º ANO E EJA
TURNO _____ TURMA _____

Nº	Nome Completo dos Eleitores	Assinatura
01		

OBS:

- 1. FAZER UMA LISTA PARA CADA SALA / TURMA.**
- 2. AS URNASERÃO DUAS, SENDO UMA PARA PAIS E ALUNOS, OUTRA PARA PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS**
- 3. AS LISTAS PERFAZEM UM TOTAL DE QUATRO CONFORME SUGESTÃO ACIMA;**
- 4. AS LISTAS DEVERÃO SER ELABORADAS EM DUAS VIAS. UMA PARA SER AFIXADA NA PORTA DO LOCAL DE VOTAÇÃO E OUTRA PARA COLHER AS ASSINATURAS;**
- 5. AS LISTAS DEVERÃO SER ASSINADAS E DATADAS PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL**

ANEXO V- 26/11/2009 - REQUERIMENTO DE REGISTRO DE FISCAL
Utilização somente pela Escola

Sr. (a) Presidente (a) da Comissão Eleitoral Local da Escola Municipal

.....

do município de Anápolis, os candidatos à Diretor e Secretário Geral da CHAPA N° nos termos da Portaria nº 33/2009 e Portaria nº 39/2009, e cientes de suas normas, vêm requerer de V. S^a, neste instrumento, o registro de dois fiscais abaixo nomeados, dentre os eleitores credenciados, para acompanhar a votação e a apuração dos votos:

.....
Nome RG

.....
Nome RG

Nestes termos, pedem deferimento.

Anápolis, 26 de novembro de 2009.

Assinatura do(a) Candidato(a) a Diretor(a)

Assinatura do(a) Candidato(a) a Secretário Geral(a)

ANEXO VII – 27/11/2009 – Após o término da Apuração levar cópia para a Comissão Eleitoral Municipal (Semect)

Unidade Escolar:

Município: Anápolis

**ELEIÇÃO DA EQUIPE GESTORA
ATA DA MESA COLETORA DE VOTOS**

SEGMENTO DE PAIS E ALUNOS

Aos ____ dias do mês de _____ de 2009 , às _____, reuniu-se a mesa coletora nº. _____ para recebimento dos votos.

Integram a mesa os seguintes membros:

Cargos	Nome	Assinatura
Presidente		
1º Mesário		
2º Mesário		
Suplente		

Comparecimento de eleitores

	Nº. Pais	Nº. Alunos	Nº. por extenso	
			Pais	Alunos
Eleitores constantes da lista				
Eleitores que compareceram				
Eleitores que não compareceram				

Registro de ocorrências:



.....de.....
.....de 2009

Assinatura do Presidente da Mesa Coletora de votos

Assinatura do 1º Mesário

Assinatura do 2º Mesário

ANEXO VIII -27/11/2009 - Após o término da Apuração levar cópia para a Comissão Eleitoral Municipal (Semect)

Unidade Escolar:
Município: Anápolis

**ELEIÇÃO DA EQUIPE GESTORA
ATA DA MESA COLETORA DE VOTOS**

SEGMENTO DE PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS

Aos ____ dias do mês de _____ de 2009 , às _____, reuniu-se a mesa coletora nº. _____ para recebimento dos votos.

Integram a mesa os seguintes membros:

Cargos	Nome	Assinatura
Presidente		
1º Mesário		
2º Mesário		
Suplente		

Comparecimento de eleitores

	Nº. de Professores e Servidores Adm.	Nº. por extenso
		Professores e Servidores Administrativos
Eleitores constantes da lista		
Eleitores que compareceram		
Eleitores que não compareceram		

Registro de ocorrências:

.....de.....
.....de 2009

Assinatura do Presidente da Mesa Coletora de votos

Assinatura do 1º Mesário

Assinatura do 2º Mesário

ANEXO IX – 27/11/2009- Após o término da Apuração levar cópia para a Comissão Eleitoral Municipal (Semect)

Unidade Escolar:
Município: Anápolis-Goiás

**ELEIÇÃO DA EQUIPE GESTORA
ATA DE APURAÇÃO SEGMENTO PAIS E ALUNOS**

Ao(s) _____ dia(s) do mês de _____ de 2009 , às _____, reuniu-se a mesa apuradora nº. _____ para contagem de votos.

Integram a mesa apuradora

Nome	Assinatura

Resumo geral dos votantes, conforme lista de presença/quorum de participação

Segmento de alunos	Nº	% votantes	Segmento de Pais	Nº.	% de votantes
Alunos eleitores			Pais eleitores		
Alunos que votaram			Pais que votaram		
Alunos que se abstiveram			Pais que se abstiveram		

Total de alunos e pais ou responsável que votaram _____
 Total de alunos e pais ou responsável que se abstiveram _____

Resultado de apuração

Pais e alunos	%
Nº. total de votos válidos	
Nº. total de votos em branco	
Nº. total de votos nulos	

Resultado final de apuração da mesa

Dados do Candidato		
Nº. chapa	Nome dos candidatos	Nº. de votos válidos
	Diretor	
	Secretário	

Dados do Candidato		
Nº. chapa	Nome dos candidatos	Nº. de votos válidos
	Diretor	
	Secretário	

Assinatura do Presidente da Mesa Apuradora de Votos

Assinatura do 1º Mesário

Assinatura do 2º Mesário

ANEXO X – 27/11/2009 - Após o término da Apuração levar cópia para a Comissão Eleitoral Municipal (Semect)

Unidade Escolar:
Município: Anápolis

**ELEIÇÃO DA EQUIPE GESTORA
ATA DE APURAÇÃO
SEGMENTO PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS**

Ao(s) _____ dia(s) do mês de _____ de 2009 , às _____, reuniu-se a mesa apuradora nº. _____ para contagem de votos.

Integram a mesa apuradora

Nome	Assinatura

Resumo geral dos votantes, conforme lista de presença/quorum de participação

Segmento Professores e Servidores Administrativos	Nº	% de votantes
Prof.e Servidores Administrativos eleitores		
Prof. e Servidores Administrativos que votaram		

Prof. e Servidores Administrativo que se abstiveram		
---	--	--

Resultado de apuração

Professores e Servidores Administrativos		%
Nº total de votos válidos		
Nº total de votos em branco		
Nº total de votos nulos		

Resultado final de apuração da mesa

Dados do Candidato		
Nº Chapa	Nome dos Candidatos	Nº de Votos Válidos
	Diretor	
	Secretário	

Dados do Candidato		
Nº Chapa	Nome dos Candidatos	Nº de Votos Válidos
	Diretor	
	Secretário	

Assinatura do Presidente da Mesa Apuradora de Votos

Assinatura do 1º Mesário

Assinatura do 2º Mesário

ANEXO XI – 27/11/2009 - Após o término da Apuração levar cópia para a Comissão Eleitoral Municipal (Semect)

Unidade Escolar:
Município: Anápolis-Goiás

ELEIÇÃO DA EQUIPE GESTORA

ATA TOTALIZADORA DE VOTOS

Ao(s) _____ dia(s) do mês de _____ de 2009, às _____ horas reuniram-se as mesas apuradoras nº _____, para contagem de votos.

Comparecimento de eleitores:

Segmento alunos	Mesa				Total	%
	Nº	Nº	Nº	Nº		
Alunos eleitores						
Alunos que votaram						
Alunos que se abstiveram						

Segmento pais ou responsáveis	Mesa				Total	%
	Nº	Nº	Nº	Nº		
Pais eleitores						
Pais que votaram						
Pais que se abstiveram						

Segmento Professores e Servidores Administrativos	Mesa		Total
	Nº	Nº	
Professores e Servidores Administrativos eleitores			
Professores e Servidores Administrativos que votaram			
Professores e Servidores Administrativos que se abstiveram			

Contagem de votos

Segmento alunos, pais ou responsáveis	Mesa				Total	%
	Nº	Nº	Nº	Nº		
Nº total de votos válidos						
Nº total de votos em branco						
Nº total de votos nulos						
Nº total de abstenção						

Segmento Professores e Servidores Administrativos	Total
Nº total de votos válidos	
Nº total de votos em branco	
Nº total de votos nulos	
Nº total de abstenção	

Resultado final de apuração das mesas

Nº chapa	Nome do candidato	Votos pais e alunos					Professores e Servidores	% de votos
		Mesa	Mesa	Mesa	Mesa	Total		

Aplica-se a formula do art. 48 inciso III § 1º

Chapa eleita nº.

Assinatura dos apuradores

OBS: TODAS ESSAS INFORMAÇÕES DEVERÃO SER REDIGIDAS NO LIVRO DE ATAS.

ANEXO XII - ATA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS (27/11/2009)

Escola Municipal:

O Presidente (a) da Comissão Eleitoral Local da Escola Municipal do município de Anápolis, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria nº 33/2009 e Portaria nº 39/2009, por este instrumento, registra as seguintes OCORRÊNCIAS no decurso das eleições para escolha de diretor e secretário geral:

.....
.....
.....
.....



vem por meio deste instrumento, expressar CONCORDÂNCIA pelos membros designados e credenciados para a MESA DE VOTAÇÃO.

Chapa nº Candidato a Diretor:

.....

Candidato a Secretário Geral:

Chapa nº Candidato a Diretor:

.....

Candidato a Secretário Geral:

Chapa nº Candidato a Diretor:

.....

Candidato a Secretário Geral:

Anápolis, de de

Ciente: _____

Presidente da Comissão Eleitoral Local